



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 242/2024

Processo Número: **13844/2024** | Data do Protocolo: 29/05/2024 14:15:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003900370036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, inciso XVI, combinado com o artigo 133, inciso III do Regimento Interno, requeiro seja oficiado a Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, para que preste as informações abaixo relacionadas, referentes a Publicidade de Governo:

- 1 - Custo da Publicidade de Governo
- 2 - onde são investidos
- 3 - os valores gastos ,
- 4 - métricas de avaliação

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua o artigo 20 da Constituição do Estado de São Paulo, inciso XVI, são atribuições do Poder Legislativo requisitar informações dos Secretários de Estado, dirigentes, diretores e superintendentes de órgãos da administração pública indireta e fundacional, do Procurador-Geral de Justiça, dos Reitores das universidades públicas estaduais e dos diretores de Agência Reguladora sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição, importando crime de responsabilidade não só a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.
(NR) Diante disto, aguardamos as informações solicitadas.

Dr. Elton



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Elton** em **28/05/2024 19:25**

Checksum: **94E7B9E638357D45FFFBC82C805DF6279437636D2F53F2BCD7858A1A24C5B5C7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.